



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.484, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 61.722,50 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), distribuir o valor na dotação orçamentária a seguir:

§ 1º - 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0008.1085 – IMP. DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA OU TAMPA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 61.722,50 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, no valor de \$ R\$ 61.722,50 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado a TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-038229, conforme pedido da SEMOSP em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro, 16 de novembro 2023

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICÍPIO**



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **16/11/2023 09:01:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0936.0301.131E.3028.2805, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.324.592** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1484/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **16/11/2023 - 08:21:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 0875.3V21.334A.278R.8554

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

